

Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Identificação da Ata						
Título: Reunião do Co Precatórios	omitê Gestor das Contas Esj	peciais de Códig	o: 01/2019			
Reunião: 01/2019	Data: 30/07/2019	Horário: 10hs	Local: Sala da 1ª Câmara Cível - Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre			

Pauta

- 1. Impugnações relativas às listas cronológicas de precatórios das entidades devedoras que estão inscridas no Regime Especial de pagamento;
- 2. Impugnações relativas às preferências definidas nos § 1º e §2º do artigo 100 da Constituição Federal;
- 3. Incidentes acerca do posicionamento de credores, titulares de condenações de distintos Tribunais;
- 4. Proposta de rotina de trabalho;
- 5. Apresentação das Listas Únicas de Precatórios dos entes públicos devedores consolidadas com os novos precatórios que foram inscritos no período de 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019.

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às 10 (dez) horas, na Sala de Sessões 1ª Câmara Cível na sede do Tribunal de Justiça do Acre, presentes os membros titulares do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, instituído pela Resolução n. 145/2010 TJAC, composto pelo Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios LOIS CARLOS ARRUDA, que preside o Comitê, pela Juíza Federal Carolynne Souza de Macêdo Oliveira do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e pelo Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, reuniram-se os membros do Comitê Gestor. Aberta a reunião, o Presidente do Tribunal de Justiça do Acre Desembargador FRANCISCO DJALMA saudou os magistrados presentes e desejou uma excelente reunião. Em seguida, não existem impugnações e/ou incidentes a serem apreciados; Após o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios LOIS CARLOS ARRUDA, fez um resumo sobre a atividade da secretaria de precatórios; explanou sobre uma reunião realizada à Associação dos Municípios do Acre - AMAC para informar sobre a inadimplência dos entes públicos devedores e as sanções aplicáveis. Em seguida apresentou uma proposta de rotina de trabalho que já está sendo praticada neste Tribunal para o momento do pagamento de um precatório; que consiste em que no momento da realização do pagamento, seja gerado uma guia única de depósito judicial e após a confirmação por parte da instituição financeira do referido depósito sejam efetuados os possíveis descontos legais (imposto de Renda, previdência, etc.), e seja expedido o alvará de saque ao credor do precatório; Assim facilitará a identificação na conta especial de precatório do ente público devedor do precatório, e ficará um procedimento uniforme em todos os tribunais. DELIBERAÇÃO: Os membros discutiram e restou aprovada por unanimidade a prosposta de rotina de trabalho. Em seguida foi apresentada aos presentes as Listas Únicas de Precatórios dos entes públicos devedores consolidadas com os novos precatórios que foram inscritos no período de 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019. Franqueada a palavra ao Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto, questionou se seria possível o acesso aos saldos bancários das contas especiais de precatórios. DELIBERAÇÃO: Os membros discutiram e restou aprovada por unanimidade a prosposta de envio dos extratos bancários das contas especiais de precatórios dos entes públicos devedores quando requerido pelo Tribunal interessado. Ponderou informando para que se promova a atualização do termo de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Acre e o Tribunal Regional do Trabalho. Prosseguiu apresentando uma proposta ao Comitê, para que todas as listas dos entes públicos devedores seja separada nos termos do artigo 9º, § 1º da Resolução do CNJ n. 115/2010. DELIBERAÇÃO: Os membros discutiram e restou negada por maioria a prosposta, sendo contrários à proposta o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios LOIS CARLOS ARRUDA e a Juiza Federal Carolynne Souza de Macêdo Oliveira do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Por tim foi informado sobre o cronograma de reuniões periódicas para o corrente exercício, ficando agendada a próxima reunião para o dia 07 de novembro de 2019 às 10 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário de Precatórios do TJ/AC, lavrei a presente ata de reunião, que após lida, foi assinada.

Participantes				
Nome	Órgão	Data		
LOIS CARLOS ARRUDA	JUIZ DE DIREITO DO TJ/AC	30/07/2019		
DOROTHEO BARBOSA NETO	JUIZ DO TRABALHO DO TRT-14	30/07/2019		
CAROLYNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA	JUÍZA FEDERAL DO TRF-1	30/07/2019		



Documento assinado eletronicamente por Lois Carlos Arruda, Juiz Auxiliar, em 30/07/2019, às 11:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário(a), em 30/07/2019, às 11:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0633248 e o código CRC 3AD2876C.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002980-52.2019.8.01.0000

0633248v17